



**GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

DATA: 04/08/2020

Unidade	Hospital Dom Helder Câmara		Data do Contrato:	24/05/2010
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0008-60	Data da Inauguração:	01/07/2010
Valor do Repasse:	R\$ 7.084.484,45	Nº do Contrato:	006/2010	
Parecer Financeiro Mensal - nº 075/2020				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA referente ao mês de MARÇO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 05/05/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		MARÇO 2020	10
HOSPITAL DOM HÉLDER	JULIO TADEU ARRAES DA CUNHA SC	ISENTO PIS:	SIM
IMIP HOSPITALAR - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES		CNPJ	09.039.744/0008-60
	DESCRÍÇÃO	Data Início CG	jul-10
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Ressasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	R\$	7.084.484,45	
Ressasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$	-	
Ressasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA	R\$	-	
Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$	-	
Ressasse Programas Especiais	R\$	-	
(-) Desconto	R\$	-	
TOTAL DE REPASSES	R\$	7.084.484,45	
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$	12.900,97	
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$	-	
Reembolso de Despesas	R\$	-	
Obtenção de Recursos Externos a SES	R\$	-	
Demais Receitas (Convênios)	R\$	-	
Outras Receitas	R\$	4.967,25	
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R\$	17.868,22	
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	R\$	7.102.352,67	

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- Item 4 a 7. Prestação de Serviço: R\$ (-)21.266,13** - O valor deste item refere-se a juros/multas e processo trabalhista não acatados, conforme discriminado no item.
- Crédito de provisão: R\$ 117.428,65** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2)

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 21.266,13** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HOSPITAL DOM HELDER		mar/20		
Receitas Operacionais		7.102.352,67	7.102.352,67	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal		2.364.247,68	2.364.247,68	0,00
2 e 3. Insumo/Material		1.578.582,04	1.578.582,04	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço		3.525.433,35	3.504.167,22	-21.266,13
8. Investimento		0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES		0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa		0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS		7.468.263,07	7.446.996,94	-21.266,13
Desconto (Meta Não Atingida)		0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão		-365.910,40	-344.644,27	21.266,13
Crédito de Provisão		117.428,65	117.428,65	117.428,65
Despesa Não Acatada				-96.162,52
Resultado (Déficit/Superávit)		-483.339,05	-462.072,92	21.266,13

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Março/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HDH	mar/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	2.364.247,68	2.364.247,68	0,00
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.651.111,33	1.651.111,33	0,00
1.2. FGTS	131.610,54	131.610,54	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	272.252,33	272.252,33	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	309.273,48	309.273,48	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	426.702,13	426.702,13	0,00
Ano de Contrato	10		
Turnover	0,839328537		
Valor transferido conta crédito provisão		117.428,65	0,00

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS** (Ativos) não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. No entanto, em relação ao pagamento de **FGTS** houve diferença de **R\$ 0,04**, pago a menor pela Unidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
MARÇO	152.003,29	131.610,54	20.392,79	0,04

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2020	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	144.455,47
SEGURO DE VIDA	1.048,69
TRANSPORTE	147.425,06
AUXÍLIOS	6.340,48
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	299.269,70

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2020	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	27.017,37
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	27.017,37

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	272.252,33
---------------------------------------	-------------------

Quadro 5.1 - PCF

HDH	mar/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	272.252,33	272.252,33	0,00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, **no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de R\$ 309.273,48 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 426.702,13 (a), a diferença de R\$ 117.428,65 (c) deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

mar/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		426.702,13
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		309.273,48
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)		117.428,65

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
MARÇO	255.774,53	255774,5316	-0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
MARÇO	53.498,95	53.498,95	0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque		mar/20		
HOSPITAL DOM HELDER		Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais		1.111.736,47	1.111.736,47	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso		344.889,98	344.889,98	0,00
2.2. Medicamentos		388.277,72	388.277,72	0,00
2.3. Dietas Industrializadas		27.218,98	27.218,98	0,00
2.4. Gases Medicinais		27.257,12	27.257,12	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)		307.835,90	307.835,90	0,00
2.6. Material de uso odontológico		-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial		1.285,00	1.285,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais		14.971,77	14.971,77	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos		466.845,57	466.845,57	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza		57.945,41	57.945,41	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios		258.778,95	258.778,95	0,00
3.3. Material Expediente		29.970,83	29.970,83	0,00
3.4. Combustível		3.977,03	3.977,03	0,00
3.5. GLP		9.538,00	9.538,00	0,00
3.6. Material de Manutenção		77.678,61	77.678,61	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel		67.680,14	67.680,14	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel		9.998,47	9.998,47	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática		9.029,23	9.029,23	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo		-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares		-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos		-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar		-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel		969,24	969,24	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI		23.406,74	23.406,74	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos		5.550,00	5.550,00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS		1.578.582,04	1.578.582,04	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque		mar/20		
HOSPITAL DOM HELDER		RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais		1.648.113,25	1.648.113,25	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso		469.917,29	469.917,29	0,00
2.2. Medicamentos		782.380,17	782.380,17	0,00
2.3. Dietas Industrializadas		26.850,36	26.850,36	0,00
2.4. Gases Medicinais		27.257,12	27.257,12	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)		311.851,40	311.851,40	0,00
2.6. Material de uso odontológico		-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial		1.285,00	1.285,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais		28.571,91	28.571,91	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos		635.538,36	635.538,36	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza		74.392,56	74.392,56	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios		405.041,66	405.041,66	0,00
3.3. Material Expediente		32.014,15	32.014,15	0,00
3.4. Combustível		3.977,03	3.977,03	0,00
3.5. GLP		9.538,00	9.538,00	0,00
3.6. Material de Manutenção		68.650,00	68.650,00	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel		59.266,81	59.266,81	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel		9.383,19	9.383,19	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática		8.963,25	8.963,25	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo		-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares		-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos		-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar		-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel		419,94	419,94	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI		36.374,96	36.374,96	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos		5.550,00	5.550,00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS		2.283.651,61	2.283.651,61	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença nos itens 5.6 e 5.7.2, conforme discriminado abaixo:

- Item 5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais** - Não acatado o valor R\$ 20.976,29 referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** - Não acatado o valor de R\$ 289,84 referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HOSPITAL DOM HELDER			mar/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença		
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	4.817,76	4.817,76	0,00		
5. Gerais	328.850,81	307.584,68	-21.266,13		
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	2.946.467,05	2.946.467,05	0,00		
7. Manutenção	245.297,73	245.297,73	0,00		

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferença em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações

HOSPITAL DOM HELDER			MARÇO/20			VALOR PCF UNIDADE			
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAIS			1.261,97 R\$ 1.261,97			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF			
BANCO: CEF AG: 1580 CONTA: 4611-8			4.368.743,83	18.806.426,75	14.437.682,92	0,00			
BANCO: CEF AG: 1580 CONTA: 4612-6			0,00	1.424.738,03	1.426.000,00	1.261,97			
BANCO: SANTANDER AG: 4156 CONTA: 13001974-3			0,00			0,00			
BANCO: SANTANDER AG: 4156 CONTA: 13002145-2			0,00			0,00			
			CONTAS CORRENTES PROVISÃO			0,00			
			0,00			0,00			
			SOMA	4.368.743,83	20.231.164,78	15.863.682,92			
Acompanhamento de Saldos Bancários			MARÇO/20			VALOR PCF UNIDADE			
APLICAÇÃO FINANCEIRA			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			4.292.478,71 4.292.478,71			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF	Tributos	Saldo Final
BANCO: CEF CONTA: 4612-6			1.487,27	0,00	0,00	2,47			1.489,74
APLICAÇÃO: CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO PRAZO									
BANCO: CEF CONTA: 4612-6			1.789,96	0,00	0,00	2,90			1.792,86
APLICAÇÃO: CAIXA FÁCIL RENDA FIXA SIMPLES									
BANCO: CEF CONTA: 4611-8			2.147.251,92	7.347.686,17	9.476.734,76	12.895,60			4.289.196,11
APLICAÇÃO: CAIXA FIC GIRO EMPRESA RF DI									
BANCO: CEF CONTA: 4611-8 APLICAÇÃO: FI MEGA REFERENCIADO DI			0,00						0,00
APLICAÇÃO: CAIXA FIC GIRO EMPRESA RF DI									
BANCO: SANTANDER CONTA: 13001974-3									
APLICAÇÃO: CDB CONTAMAX EMPRESARIAL									
BANCO: SANTANDER CONTA: 13002145-2									
APLICAÇÃO: CDB CONTAMAX EMPRESARIAL									
BANCO: CEF CONTA: 4611-8 APLICAÇÃO: CDB FLEX EMPRESARIAL									
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO			0,00			0,00
			0,00						
			SOMA	2.150.529,15	7.347.686,17	9.476.734,76	12.900,97		0,00

8. Recomendação

Sem movimento

9. Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **Hospital Dom Helder**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo a inconsistência abaixo elencada:

- **Item 5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais** - Não acatado o valor **R\$ 20.976,29** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** - Não acatado o valor de **R\$ 289,84** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GG AJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ (-)344.644,27 de Déficit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 117.428,65**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ (-)462.072,92 de Déficit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13 - Resultado da Unidade

HOSPITAL DOM HELDER		mar/20		
Receitas Operacionais		7.102.352,67	7.102.352,67	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal		2.364.247,68	2.364.247,68	0,00
2 e 3. Insumo/Material		1.578.582,04	1.578.582,04	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço		3.525.433,35	3.504.167,22	-21.266,13
8. Investimento		0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES		0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa		0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS		7.468.263,07	7.446.996,94	-21.266,13
Desconto (Meta Não Atingida)		0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão		-365.910,40	-344.644,27	21.266,13
Crédito de Provisão		117.428,65	117.428,65	117.428,65
Despesa Não Acatada				-96.162,52
Resultado (Déficit/Superávit)		-483.339,05	-462.072,92	21.266,13

Recife 04 de Agosto de 2020

Elaboração:	Revisão:
Michele Cavalcanti De Melo Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 393.138-2	Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula 398.455-9

Emissão Do Parecer:
Jonathan Henrique Nery Duarte Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 390.274.9

Recife, 04 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 05/08/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cavalcanti Melo**, em 06/08/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 06/08/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8008251** e o código CRC **BBC0BB52**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: